

AVISO DE CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO

A Comissão de Licitação, em face da decisão proferida pela autoridade superior que rescindiu Unilateralmente o Contrato nº 014/2010 firmado entre o Município de Cafelândia e a ABM Construções Cíveis Ltda, com fundamento legal nos Inc. I, II, III e V do Art. 78 c/c o inc. I do Art. 79 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a Construção da UBS-Unidade Básica de Saúde (Av. Pres. Vargas esq. c/ PR-547), **CONVOCA** a empresa MEDEIROS E PASQUALI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, segunda classificada no processo licitatório Tomada de Preços nº 01/2010, para, querendo, assinar o contrato no prazo de 05 dias, para conclusão da referida obra, que se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Cafelândia, 24 de Abril 2013.

GILBERTO ANTÔNIO SCUSSEL

PRESIDENTE DA CPL

DECRETO Nº 004/2013